

HIDROVIA

Justiça paralisa Araguaia-Tocantins

Edson Luiz
Brasília

A justiça federal em Goiás e Mato Grosso suspendeu, na noite de segunda-feira, as audiências públicas e o processo de licenciamento da Hidrovia Araguaia-Tocantins, que seriam realizadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A hidrovia é uma das obras prioritárias

do Programa Avança Brasil, do governo federal. A Justiça considerou que a avaliação ambiental do projeto foi alterada, o que poderá causar sérios danos à fauna, flora, comunidades ribeirinhas, além de 11 grupos indígenas.

A Procuradoria da República alega que os laudos antropológicos feitos para integrar os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto do Meio Ambiente (RIMA) foram altera-

dos. "Os documentos demonstram que os laudos feitos por antropólogos e biólogos para compor o estudo foram falsificados", assinala em sua sentença, o juiz federal de Mato Grosso, César Augusto Bearsi.

Segundo ele, foram suprimidas partes importantes. "Exata e sintomaticamente aquelas em que tais profissionais (referindo-se aos antropólogos) cientistas faziam restrições ao projeto".

ÍNDIOS

Obra comprometeria aldeias na região

Brasília

Um documento feito por indígenas e ribeirinhos de Goiás e Mato Grosso na semana passada, afirma que a hidrovia Mortes-Araguaia-Tocantins vai afetar diretamente os índios gavião, avá-canoéiro, gavião-parcatejê, paracaná, aiquevar-surui, assurini e xicrin.

Além disso, irá atingir o Parque Nacional do Araguaia, as re-

servas extrativistas Extremo Norte de Tocantins, Ciriaco e Mata Grande; as reservas estaduais do Lajêado (TO) e Serra Azul, Floresta Nacional do Tapirapé-Aquiri, reserva Biológica do Tapirapé e área de proteção ambiental Igarapé Gelado.

A Justiça também cancelou uma série de audiências públicas que seriam realizadas em Estreito (MA); Pedro Afonso (TO), Conceição do Araguaia (PA), Água

Boa (MT) e Luiz Alves (GO) para discutir a obra. Todos são municípios pequenos, uma atitude que levantou suspeita até mesmo do juiz de Goiás, Carlos Humberto de Souza, que concedeu uma liminar suspendendo as audiências.

"Chama-me a atenção, agora, o fato das audiências estarem sendo determinadas para cidades de pequeno porte demográfico, cultural, técnico e científico", afirmou Souza. (EL)

Documentação
Aparelha (curitiba)
23/10/99
32